



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM - 14º BBM
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL PROCESSO Nr 478-20-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE ABELARDO LUZ -SC**

O Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período **10 à 17 de FEVEREIRO de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Abelardo Luz-SC**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)**, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, destinadas preferencialmente aos candidatos residentes nos municípios de **Abelardo Luz e Ouro Verde**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **09 de março à 13 de março de 2020**, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00, na sala de aula da Empresa Aurora Alimentos de Abelardo Luz-SC. Endereço : Rodovia SC 467, Km 13 - Vila Ceres, Abelardo Luz - SC, 89830-000

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **10 à 17 de FEVEREIRO de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir e preencher a **ficha de inscrição (ANEXO A)**, deste edital, com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregar na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Abelardo Luz-SC, impreterivelmente, no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, preferencialmente aos moradores e trabalhadores de empresas dos municípios de Abelardo Luz e Ouro Verde.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Abelardo Luz, até às 19h do dia 20 de Fevereiro de 2020.

7.3 Caso a quantidade de inscritos ultrapasse o número de vagas, os excedentes irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso algum candidato seja eliminado ou desista do curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **dia 21 a 26 de fevereiro de 2020, das 14h às 20h no Corpo de Bombeiros Militar de Abelardo Luz.**

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.2.1 - Identidade e CPF (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

8.2.2 - 01 foto 3x4 (recente)

8.2.3 - Histórico Escolar;

8.2.4 - Ficha de Antecedentes Criminais (podendo ser retirada pela internet).

8.2.5 - Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)** e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Abelardo Luz (2º pelotão da 1ª Companhia do 14º

Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: SC 155 Km-15, Vila Ceres, Abelardo Luz – SC, 89830-000.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 1a/14o Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone **(49)3382-2255 de segunda a sexta-feira das 13h às 18h.**

Quartel do 14° BBM, Xanxerê, 05 de Fevereiro de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt 14° BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO N° _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

